



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 108/2023

DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM  
RAZÃO DE FERIADO ESTADUAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 14 de agosto de 2023, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Estadual dia 15 de agosto de 2023, Adesão do Pará.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no “caput” deste artigo, os seguintes serviços:

- I – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
- II – Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
- III – Departamento Municipal de Trânsito;
- IV – SAMU;
- V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
- VI – Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão